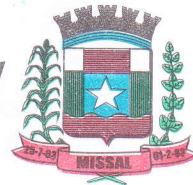


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 511, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 462/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período suplementar da professora **ELENIZE JOANA STEFFEN GRIEBELER**, concedido pela Portaria Nº 316/2023, na Escola Municipal Novo Milênio, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de setembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal